

----- Ata N.º 06/2019 -----

- Aos vinte dias do mês de Março do ano 2019, pelas 21h, reuniu a Junta de Freguesia de Mora, na sua sede, sita no Largo do M.F.A., n.º 2, 7490 – 217, Mora, onde estavam presentes: Marco António Fortio Calhau – Presidente, Nélia de Jesus Dias Aniceto Santos – Secretária e Arnaldo António Valdanta da Silva – Tesoureiro.-

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

- Não foram abordados assuntos gerais de interesse autárquico.-----

**ORDEM DO DIA:**

-----**1º - Atendimento a fregueses**-----

- Não estiveram presentes outros fregueses.-----

-----**2º - Correspondência recebida e expedida**-----

- O Executivo tomou conhecimento da correspondência recebida e expedida.-----

-----**3º - Mapa de faturas pagas**-----

- O Executivo tomou conhecimento do mapa das faturas pagas no valor total de 935,36 € (novecentos e trinta e cinco euros e trinta e seis cêntimos).-----

-----**4º - Grupo Morense dos Amadores de Pesca Desportiva do Raia/Atribuição de subsídio/Época Desportiva 2019**-----

- Presente proposta de deliberação apresentada pelo senhor Presidente, relativamente ao apoio de 200,00€ ao GMAPDRAIA, destinados a apoiar a época desportiva de 2019. O Executivo deliberou por unanimidade concordar com o proposto.-----

-----**5º - Calções de licra/Oferta ao Grupo Desportivo de Pavia/Adjudicação**-----

- Na sequência da deliberação de 23-01-2019, e após análise aos orçamentos presentes, o Executivo deliberou por unanimidade adjudicar o fornecimento de 44 calções de licra (22 masculinos e 22 femininos), á firma Martinsport, pelo valor de 635,91€, por ser o orçamento com as condições mais vantajosas, no que se refere á qualidade preço.-----

**-----6º - Calções de licra/Oferta ao Grupo Desportivo de Pavia-----**

- Presente proposta de deliberação apresentada pelo senhor Presidente, relativamente ao apoio ao Grupo Desportivo de Pavia. O Executivo deliberou por unanimidade concordar com o proposto, ou seja a oferta ao Grupo Desportivo de Pavia de 44 calções de licra (22 masculinos e 22 femininos) .Esta deliberação baseia-se no facto de um número muito significativo de jovens atletas, que são naturais da nossa Freguesia, fazerem parte do Grupo Desportivo de Pavia, na disciplina de atletismo -----

**-----7º - Moto Escravelhos Clube Motard/Clássicas de Mora/Apoio/Carnaval 2019-----**

- À semelhança do que já vem acontecido há uns anos a esta parte, o Executivo deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 150,00€ ao Moto Escravelhos Clube Motard/Clássicas de Mora, destinado a apoiar as despesas com o desfile de Carnaval 2019. Mais deliberou o Executivo por unanimidade, ainda há semelhança do que vem acontecido há uns anos a esta parte, suportar a despesa com o pagamento do seguro de responsabilidade civil, no valor de 113,10€, para o desfile de Carnaval 2019.-----

**-----8º - Eduardo Pinto/Apoio ao Projecto EMDurance Runner 2019-----**

- Presente proposta de deliberação apresentada pelo senhor Presidente, relativamente ao apoio de 100,00€, destinados à aquisição de equipamento desportivo para o Projecto EMDurance Runner 2019, apresentado por Eduardo Pinto. O Executivo deliberou por unanimidade concordar com o proposto.-----

**-----9º - Paróquia de Nossa Senhora da Graça/Atribuição de subsídio/Espectáculo musical/Manutenção do património religioso-----**

- Presente pedido da Paróquia de Nossa Senhora da Graça, para colaboração na organização de um espectáculo musical, dia 16 de Março, destinado à angariação de fundos para a manutenção do património religioso. O Executivo atendendo à finalidade religiosa do pedido, deliberou por unanimidade atribuir à Paróquia de Nossa Senhora da Graça, um subsídio no valor de 250,00€.-----

**-----10º - Grupo Morense dos Amadores de Pesca Desportiva do Raia/Prova de Pesca/Prova da Amizade 2019/Pagamento do almoço-----**

- O Grupo Morense dos Amadores de Pesca Desportiva do Raia, dirigiu a esta Junta de Freguesia, comunicação a informar que este ano cabe-lhe organizar a Prova da Amizade, no dia 5 de Maio. Na mesma comunicação é solicitado o pagamento do almoço para os pescadores, que estima sejam entre 20 a 30. O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade suportar a despesa com o almoço. Esta deliberação baseia-se no facto de a prova em causa contribuir para o salutar convívio entre pescadores do nosso Concelho, assim como fomentar a prática regular da pesca, e não estando em causa a competição nem a disputa da melhor classificação entre pescadores.-----

**-----11º - União dos Sindicatos do Distrito de Évora/1º de Maio/Pedido de Apoio/Indeferido-----**

- O Executivo deliberou por unanimidade indeferir o pedido de apoio da USDE/CGTP-IN para as comemorações do 1º de Maio 2019. Esta deliberação baseia-se no facto de que se encontra consagrado no artigo 4º e 5º do Regulamento de Apoios e Subsídios em vigor. Mais foi deliberado por unanimidade, dar conhecimento desta deliberação à USDE/CGT-IN.-----

**-----12º - Francisco Luís dos Santos/Requerimento/Férias-----**

- O funcionário Francisco Luís dos Santos, apresentou à Junta de Freguesia, requerimento para licença de férias para quatro dias com início no dia um de Abril. O executivo analisou e deliberou por unanimidade deferir o pedido do funcionário Francisco Luís dos Santos.-----

- Todas as deliberações tomadas sobre as matérias apresentadas nesta reunião de Junta foram discutidas e aceites por pelo menos 2/3 dos eleitos da Junta de Freguesia nos termos do n.º 2 do artigo 50.º, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, sendo reconhecida por todos a urgência da deliberação imediata sobre os assuntos em causa.-----



- Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi dada por encerrada, pelas 23h e 35m, do dia 20 Março, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Junta.

-O Presidente: \_\_\_\_\_

-O Secretário: \_\_\_\_\_

-O Tesoureiro: \_\_\_\_\_